

1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 022/2021
Tomada de Preços nº 004/2021
Contrato nº 042/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REPROGRAMAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE - 2ª ETAPA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Severino Luiz Pereira de Abreu, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31, estabelecida no Sítio Laureano, s/n, Zona Rural – Orobó/PE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marciano Barbosa de Lira Silva, Brasileiro, casado, empresário portador do RG nº 6899050 SDS/PE, CPF nº 055.550.804-84, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório nº 022/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando os opinativos técnicos que justificam a necessidade de permutas de serviços constantes no projeto original e nas alterações que se seguiram, e visando assim atender as características do empreendimento,

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo no quantitativo dos serviços, conforme especificado na planilha "Anexo I" do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação a um aumento do valor previsto, na quantia de R\$ 28.689,36 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), representando um acumulado de aproximadamente 2,37%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em




consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 1.238.366,92 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 05 de agosto de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Severino Luiz Pereira de Abreu

CONTRATANTE


M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Marciano Barbosa de Lira Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Benimundo J. Silva
028.690.299-99
- 2) Yana Solange Carneiro
059.330.894-86